



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## **EDITAL Nº. 086/2022**

### **EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 222/2021, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 6.984/2021, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

#### **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1 – Chaline Muller	211º Lugar
2 – Daiane De Aguiar Marmentini	212º Lugar
3 – Grasiela Ujacov Buenos	213º Lugar
4 – Cláudia Da Silva	214º Lugar
5 – Ana Paula Ferreira Costa	215º Lugar
6 – Jussara Santolin	216º Lugar
7 – Samara Zucco	217º Lugar
8 – Daiane Luisa Matias	218º Lugar
9 – Francisco Romário Lopes Mecca	219º Lugar
10 – Célia Maria Ribeiro De Liz	220º Lugar
11 – Iolete Setti	221º Lugar
12 – Geni Teresinha Santana De Mattos	222º Lugar
13 – Luciana Salete Frazzin	223º Lugar
14 – Josiele Eliane Wall	224º Lugar
15 – Taline Paula Francieski	225º Lugar
16 – Caroline Rosane Nilson	226º Lugar
17 – Naiara Carla Spinello	227º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A relação de documentos e formulários estão disponíveis no site: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br), aba Cidadão – Concursos Públicos – Lista de Documentos para Admissão.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x de Coluna



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo e Audiometria. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 19 de Abril de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nº de telefone \_\_\_\_\_, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - 20h, conforme Edital de chamada Nº 086/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 19/04/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

Assinatura